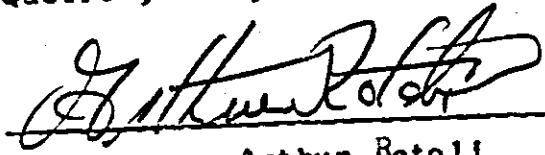


Exmo. Snnr. Presidente da Camara Municipal de Pompeia

R 102/56

ARTHUR ROTOLI, vereador com asento nesta Casa, eleito pela legenda do Partido Social Democrático, vem mui respeitosamente requerer a V.Excia se digne conceder-lhe 40 dias de licença a partir da presente data, ou seja, até 20 de Dezembro do corrente ano.

Queiroz, em 13 de Novembro de 1956.



Arthur Rotoli